



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 073/2025

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia Municipal da Saúde da Pessoa Trans, e dá outras providências.

O Vereador Márcio Paschoal Giudício Júnior (Márcio Júnior), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia Municipal da Saúde da Pessoa Trans, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de setembro.

Art. 2º. O Dia Municipal da Saúde da Pessoa Trans tem como objetivos:

I - valorizar e fortalecer as políticas públicas de saúde voltadas à população trans e travesti do Município;

II - promover ações educativas e de conscientização sobre os direitos à saúde integral da população trans;

III - reconhecer o papel do Ambulatório DiaTrans como política pública essencial e referência em atendimento humanizado;

IV - combater a discriminação e a transfobia, bem como promover o respeito à identidade de gênero.

Art. 3º. Em comemoração ao Dia Municipal da Saúde da Pessoa Trans poderão ser promovidas atividades de caráter educativo, cultural e institucional pelos órgãos públicos, em parceria com as entidades da sociedade civil, os coletivos e as instituições de saúde e de educação, podendo ser utilizado o plenário da Câmara Municipal de Diadema para Sessão Solene.

Art. 4º. A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 21 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR
CPF: ***.576.348.**
Data: 21/08/2025 09:34:12 -03:00



Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR
(MÁRCIO JÚNIOR)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi construído pela Coordenadoria Municipal de Políticas de Cidadania e Diversidade de Diadema, representado na pessoa do Alan Fernandes, e tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial de Eventos de Diadema, o Dia Municipal da Saúde da Pessoa Trans, em referência ao aniversário de fundação do Ambulatório DiaTrans, serviço especializado da rede pública municipal de saúde que, desde 15 de setembro de 2021, realiza atendimento humanizado e integral à população trans e travesti da cidade.

A criação desta data representa mais do que uma celebração: é um marco de resistência, cidadania e avanço nas políticas públicas de saúde. Trata-se de reconhecer que o direito à saúde das pessoas trans deve ser assegurado com respeito à identidade de gênero, acesso qualificado e combate às diversas formas de exclusão e violência.

O Ambulatório DiaTrans é referência local e regional, sendo resultado de mobilizações da sociedade civil, da articulação de movimentos sociais e do compromisso do Poder Público com os direitos humanos. Instituir o dia 15 de setembro como Dia Municipal da Saúde da Pessoa Trans é uma forma de preservar essa memória coletiva, dar visibilidade à causa e estimular novas políticas inclusivas no Município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto.

Diadema, 21 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO PASCHOAL GIUDICIO JUNIOR
CPF: ***.576.348-**
Data: 21/08/2025 09:34:02 -03:00



Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR
(MÁRCIO JÚNIOR)

Esse documento foi assinado por MARCIO PASCHOAL GIUDICIO JUNIOR e MARCIO PASCHOAL GIUDICIO JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/MJYGC-4YWRG-3K2LF-WPXP7>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MJYGC-4YWRG-3K2LF-WPXP7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARCIO PASCHOAL GIUDICIO JUNIOR (CPF ***.576.348-**) em 21/08/2025
09:34
- ✓ MARCIO PASCHOAL GIUDICIO JUNIOR (CPF ***.576.348-**) em 21/08/2025
09:34

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/MJYGC-4YWRG-3K2LF-WPXP7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>